



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
Rua Nico de Oliveira, 763 - Centro
CEP 96470-000 - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 88.084.942/0001-46

Ata nº 02/2021-GT/EFPC

1 Ao primeiro dia do mês de dezembro de 2021, às 10h, na Sala dos
2 Conselhos, situada na Rua Nico de Oliveira, 725, Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio,
3 nesta cidade, reuniu-se o Grupo de Trabalho para Seleção Pública de Entidade
4 Fechada de Previdência Complementar – GT/EFPC, designado pela Portaria nº
5 11180/2021, retificada pela Portaria nº 11226/2021, nos termos da Lei Municipal nº
6 4405/2001, estando presentes os seguintes integrantes: Angélica Pinheiro de
7 Camargo, Giovane Sampaio da Silva, Glades Castro de Freitas e Cristiane Oliveira
8 dos Santos. A reunião tem por objetivo dar andamento à Seleção Pública após o
9 decurso dos prazos estabelecidos no Edital nº 60/2021, retificado pelo Edital nº
10 67/2021. Informou o Presidente do Grupo de Trabalho que o resultado da avaliação
11 das fichas de pontuação conforme deliberação do GT consignada na Ata nº
12 01/2021-GT/EFPC, de 25/11/2021, fora ratificado pelo Poder Executivo com a
13 publicação, na mesma data, do Edital nº 68/2021. Informou ainda que a proponente
14 considerada vencedora da Seleção fora notificada via e-mail também no mesmo
15 dia, tendo confirmado o recebimento no dia seguinte, em 26/11/2021. Conforme
16 dispõe o item 9.2 do edital que rege a seleção, passou a fluir o prazo para
17 interposição de recursos nos dias 29 e 30/11/2021. **Não foram interpostos**
18 **recursos ao resultado da Seleção Pública dentro do prazo estabelecido,**
19 assim, continuando o processo de seleção conforme autoriza o item 9.9.2 do edital
20 de abertura. Tendo se constatado que todas as normativas dadas pelo Edital nº
21 60/2021 foram devidamente cumpridas para a realização da Seleção Pública, este
22 Grupo de Trabalho delibera pela convocação da proponente declarada vencedora,
23 **Fundação Família Previdência**, para celebrar o Convênio de Adesão com o
24 Município de Pinheiro Machado, de acordo com o item 12.1 do edital de abertura,
25 dentro do prazo de 6 (seis) dias corridos, já empregando a prorrogação que permite
26 o item 12.3, devido à agenda apertada da Administração no período considerado.
27 Deliberou-se por oficiar o Executivo para expedir edital homologando o resultado
28 final da Seleção Pública e convocando a entidade vencedora para formalização do
29 convênio de adesão, dando-lhe ciência dos atos pertinentes. Tendo sido
30 executadas todas as atribuições dadas na sua portaria de constituição e nada mais
31 havendo a tratar, as deliberações do Grupo de Trabalho foram registradas nesta
32 ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os participantes. Sendo o
33 que havia para esta reunião, encerra-se a presente ata.

			
Angélica Pinheiro de Camargo	Giovane Sampaio da Silva	Glades Castro de Freitas	Cristiane O. dos Santos
Matrícula nº 063670-3	Matrícula nº 062871-9	Matrícula nº 000244-5	Matrícula nº 062970-7